



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## Portaria Nº 9/2018

Regulamenta sistema de funcionamento do expediente e contém outras providências.

O Sr. Rodrigo Gonçalves Faria Dias, presidente da Câmara Municipal de Serrania, usando das atribuições do cargo, conforme o que dispõe o art. 52, item XIX da Lei Orgânica do município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o expediente nesta Casa Legislativa, no período de 24 a 31 de dezembro, será somente interno, sem atendimento ao público.

Art. 2º - Exceto o dia 25 de dezembro, que não haverá expediente, em comemoração das festividades Natalinas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrania-MG, 18 de Dezembro de 2018.

Rodrigo Gonçalves Faria Dias  
Presidente da Câmara